

## SOLICITAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE SERVIÇOS DE CONSULTORIA

Seleção nº: como designada pelo e-Tool: BR-T1340-P003

Método de Seleção: Seleção competitiva simplificada

País: Brasil

Setor: ENE/CBR

Financiamento - TC nº: ATN/JF-16079-BR

Projeto nº: BR-T1340

Nome do TC: Apoio à diversificação da matriz energética do Estado de São Paulo

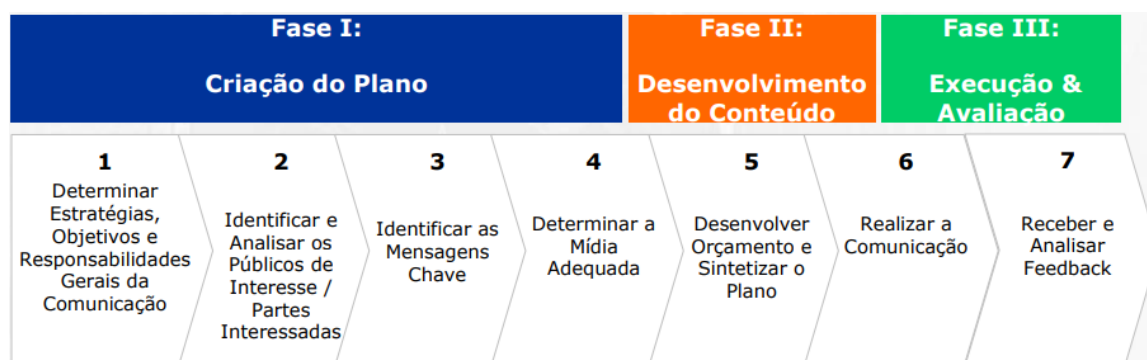
Descrição dos serviços: elaborar e implementar um Plano de Comunicação para o Projeto de Geração de Energia Fotovoltaica para Prédios Públicos do Estado de São Paulo

Link do documento TC: <https://www.iadb.org/en/project/BR-T1340>

O Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) está executando a operação acima mencionada. Para esta operação, o BID pretende contratar serviços de consultoria descritos nesta SOLICITAÇÃO de Manifestações de Interesse. As manifestações de interesse deverão ser entregues usando o Portal do BID para Operações Executadas pelo Banco. <http://beo-procurement.iadb.org/home> até **16 de abril de 2020 - 5:00 P.M.** (Hora local de Washington DC)

Os serviços de consultoria ("os Serviços") incluem:

- Elaborar e implementar um Plano de Comunicação para o Projeto de Geração de Energia Fotovoltaica para Prédios Públicos do Estado de São Paulo
- Criação do Plano de Comunicação conforme FASE 1 abaixo.
- Desenvolver o Conteúdo conforme FASE 2 abaixo.
- Execução & Avaliação conforme FASE 3 abaixo



- Atualização do site do projeto/Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente do GESP em parceria com o cliente
- Criação de dois (2) Infográficos
- Criação de três (3) Vídeos
- Atualização de páginas e links em redes sociais: facebook, instagram, linkedin, etc já existentes e gerenciados pela Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente do GESP em parceria com o cliente

Empresas de consultoria elegíveis serão selecionadas de acordo com os procedimentos estabelecidos no Banco Interamericano de Desenvolvimento: [Políticas para a Seleção e Contratação de Empresas de](#)

[Consultoria para o Trabalho Operacional Executado pelo](#) Banco - GN-2765-1. Todas as empresas de consultoria elegíveis, conforme definido na Política, podem manifestar interesse. Se a Firma Consultora for apresentada em um Consórcio, designará um deles como representante, e este será responsável pelas comunicações, pelo registro no portal e pelo envio dos documentos correspondentes.

O BID agora convida empresas de consultoria elegíveis a manifestarem o seu interesse em prestar os serviços descritos abaixo no rascunho do resumo dos Termos de Referência pretendidos para a atribuição. As empresas de consultoria interessadas deverão fornecer informações que comprovem que elas estão qualificadas para executar os serviços (brochuras, descrição de tarefas similares, experiência em condições similares, disponibilidade de habilidades apropriadas entre os funcionários, etc.). As empresas de consultoria elegíveis podem se associar na forma de uma joint venture ou um contrato de sub-consultoria para ampliar as suas qualificações. Tal associação ou Joint Venture irá nomear uma das empresas como representante.

*[Requisitos especiais de acordo com o Fundo Fiduciário de Doadores \(DTF\), se aplicável.](#)*

As empresas de consultoria elegíveis interessadas poderão obter mais informações durante o horário comercial 09:00 - 17:00 (Hora local de Washington DC) enviando um e-mail para: [cbr-uct@iadb.org](mailto:cbr-uct@iadb.org) e [haroldov@iadb.org](mailto:haroldov@iadb.org).

Banco Interamericano de Desenvolvimento

Divisão: ENE / CBR

Responsável: Arturo Daniel Alarcon Rodriguez, Especialista em Energia

SEN Quadra 802 Conj. F lote 39, Brasília – DF – 70.800-400

Tel: +55 61 3317-4290

E-mail: [CBR-UECT@iadb.org](mailto:CBR-UECT@iadb.org)

Web site: [www.iadb.org](http://www.iadb.org)